



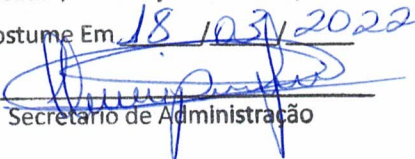
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 028/2022

Publicado por afixação em local público

de costume Em 18/03/2022

  
Secretário de Administração

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente na lei municipal nº 379/99, no edital de concurso público nº 001/2020 e no art. 1º Edital de Convocação nº001/2022, desta casa de leis,

Considerando requerimento escrito formulado pelo candidato Felipe Douglas Santos Lucas, solicitando prorrogação no prazo de sua posse por um novo período de 30(trinta) dias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de posse do Candidato Felipe Douglas Santos Lucas no cargo de advogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo anteriormente concedido.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 18 de março de 2022.

  
-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indiavaí – MT. 18 de Março de 2022.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 054/2022**

**PORTARIA Nº 054/2022**

SÚMULA: "Atribui responsabilidades ao servidor que menciona e da outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar Municipal 120/2022 e Lei Complementar Municipal 107/2020 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao Sr. RHONATA CORREA SCHEEREN, matrícula 1221, efetivo no cargo de **Guarda de Patrimônio 40h**, a responsabilidade pelas atribuições do cargo de *Vistoriador da Agencia Municipal de Trânsito do Município*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de março de 2022.

Afixado no Mural desta Prefeitura  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
AVISO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA "MOSTRA CULTURAL DE ITANHANGÁ", DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: JOSY SOFIA SILVA DE SOUZA BARBOSA  
96467789172

CNPJ: 35.821.415/0001-00

Endereço: Rua Valdecir Martins, nº 824, Bairro: Centro, na cidade de Itanhangá – MT – CEP: 78579-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).

HOMOLOGO.

Itanhangá – MT, 18 de março de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2022**

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO "ITADANCE" DO PROJETO MOSTRA CULTURAL DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP.

CNPJ: 10.545.178/0001-71.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 621, Centro, na cidade de Itanhangá – MT – CEP: 78579-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.121,32 (quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).

HOMOLOGO.

Itanhangá – MT, 18 de março de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.

Data da vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): RENATO ROCHA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 123/2022 firmado entre as partes de 24/02/2022 a 24/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA - OURO BRANCO DO SUL.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 028/2022**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente na lei municipal nº 379/99, no edital de concurso público nº 001/2020 e no art. 1º Edital de Convocação nº 001/2022, desta casa de leis,

**Considerando requerimento escrito formulado pelo candidato Felipe Douglas Santos Lucas, solicitando prorrogação no prazo de sua posse por um novo período de 30(trinta) dias,**

RESOLVE:



**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de posse do Candidato Felipe Douglas Santos Lucas no cargo de advogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo anteriormente concedido.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 18 de março de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022.

Data da vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LINDINALVA CAMPOS MOTA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 132/2022 firmado entre as partes de 09/03/2022 a 09/03/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022.

Data da vigência: 22/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CATIANA FERNANDA BOARETTO.

Objeto: Contrato Administrativo nº 120/2022 firmado entre as partes de 22/02/2022 a 19/12/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - AREA DE PEDAGOGIA - ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022.

Data da vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): TATIELIN RODRIGUES DE SOUZA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 078/2022 firmado entre as partes de 03/02/2022 a 03/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.

Data da vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ANDERSON ADORNO DE MATOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 133/2022 firmado entre as partes de 14/03/2022 a 14/03/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo de-

terminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO DE RAIOS X - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, **a partir de dia 28/02/2022**, como segue:

1- **JAMISSON PAIXÃO SANTOS**

CPF: 007.490.645-36

COORDENADOR DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS - CAPE.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/02/2022 e revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT, 18 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.

Data da vigência: 07/02/2022 a 19/02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO.

Objeto: Contrato Administrativo nº 094/2022 firmado entre as partes de 07/02/2022 a 19/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR - AREA DE CIENCIAS HUMANAS - SJB.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022.

Data da vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JOÃO PEREIRA DE ANDRADE.

Objeto: Contrato Administrativo nº 090/2022 firmado entre as partes de 04/02/2022 a 04/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo de-

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITIQUEIRA-MT.

**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MT nº 15.237; RG 18.39706-9, SSP/MT; CPF nº 017.988.371-29; residente e domiciliado à Av. Gov. Dante de Oliveira, nº 3551, AP. 706-B, Carumbé, Cuiabá-MT, CEP: 78050-700, Tel: (65) 9 9697-0591, email: felipedlucas@gmail.com; **aprovado e convocado a tomar posse no cargo de advogado no âmbito do CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2020, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 1º do Edital de Convocação Nº 001/2022, SOLICITAR a prorrogação do prazo para a minha posse por um novo período de 30 (trinta) dias.**

Certo de contar com Vosso incondicionado suporte, nestes termos pede e espera deferimento.


Itiquira-MT, 17 de março de 2022.

  
**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**

OAB/MT 15.237

**FELIPE  
DOUGLAS  
SANTOS LUCAS**

Assinado de forma digital  
por FELIPE DOUGLAS  
SANTOS LUCAS  
Dados: 2022.03.17  
07:45:23 -04'00'

RECEBOS EM  
18-03-2022  
Definido  
Com folio nº 0  
REGISTRADO  


AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITIQUEIRA-MT.

**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MT n° 15.237; RG 18.39706-9, SSP/MT; CPF n° 017.988.371-29; residente e domiciliado à Av. Gov. Dante de Oliveira, n° 3551, AP. 706-B, Carumbé, Cuiabá-MT, CEP: 78050-700, Tel: (65) 9 9697-0591, email: felipedlucas@gmail.com; **aprovado e convocado a tomar posse no cargo de advogado no âmbito do CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL N° 001/2020, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 1° do Edital de Convocação N° 001/2022, SOLICITAR a prorrogação do prazo para a minha posse por um novo período de 30 (trinta) dias.**

Certo de contar com Vosso incondicionado suporte, nestes termos pede e espera deferimento.

Itiquira-MT, 17 de março de 2022.

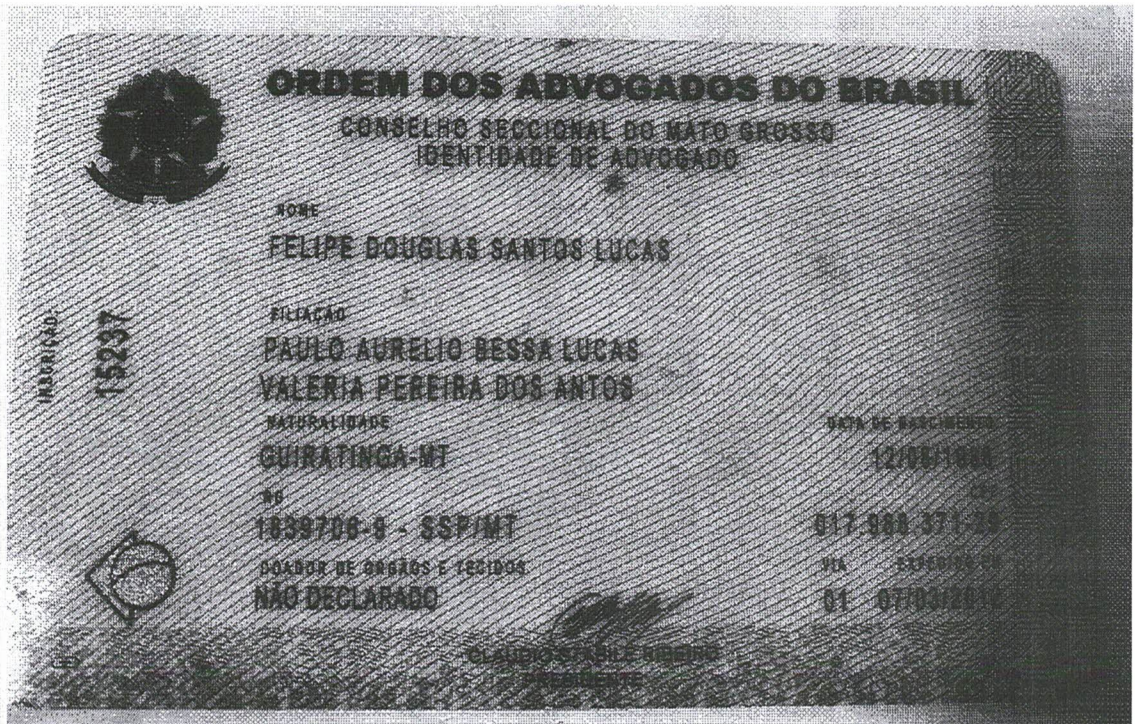
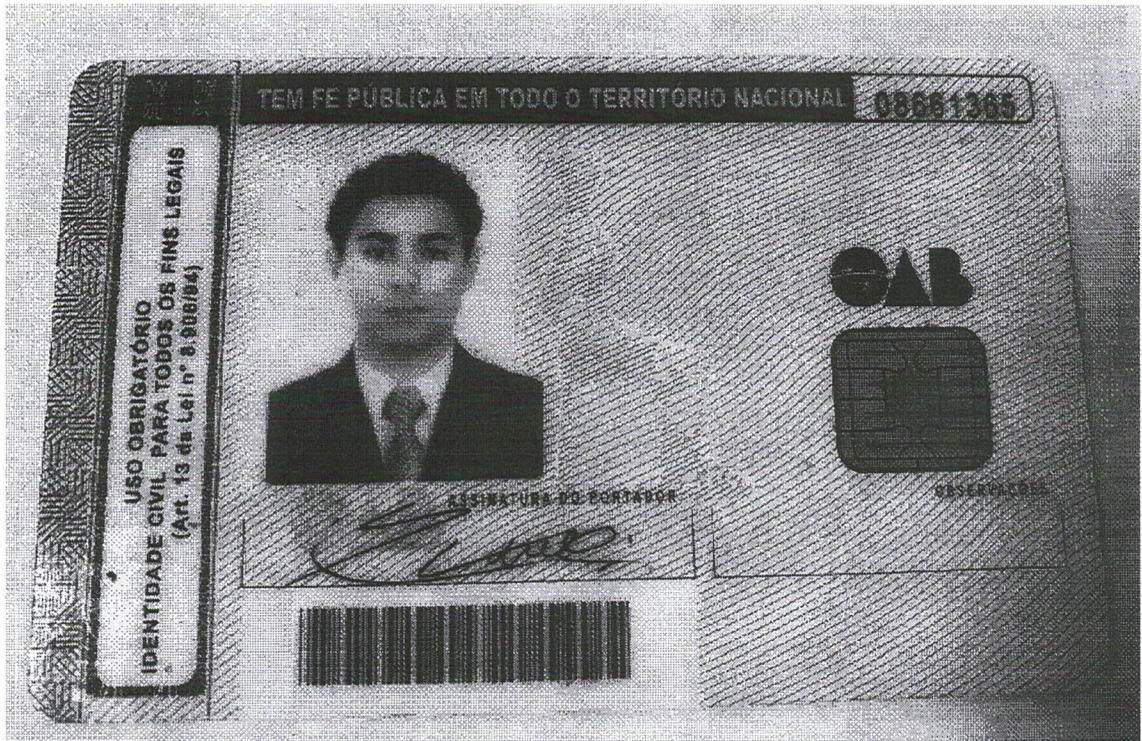
  
**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**

OAB/MT 15.237

**FELIPE  
DOUGLAS  
SANTOS LUCAS**

Assinado de forma digital  
por FELIPE DOUGLAS  
SANTOS LUCAS  
Dados: 2022.03.17  
07:45:23 -04'00'







Assunto: **Re: A/C PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

De: Felipe Lucas <felipedlucas@gmail.com>

Para: <camara@itiquira.mt.leg.br>

Cc: <secretaria@itiquira.mt.leg.br>

Data: 17/03/2022 11:43



- Doc1.pdf (~534 KB)

Segue anexa cópia do documento pessoal.

**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**  
**OAB/MT 15.237**

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 10:18, Felipe Lucas <felipedlucas@gmail.com> escreveu:

Com os cumprimentos de estilo, no dia 15/02/2022 em contato telefônico com o Dr. Filo, lhe questionei sobre de que forma proceder com o pedido de prorrogação de prazo para posse no Concurso 001/2020, quando fui orientado a encaminhar a solicitação via email. Neste sentido, sirvo-me do presente para encaminhar anexo o pedido escrito de **solicitação de prorrogação do prazo de posse** no referido certame, na forma do artigo 1º do próprio ato de convocação.

**No ensejo solicito confirmação de recebimento do presente email, bem como a pronta notícia sobre a consequente homologação do pedido.**

Atenciosamente,

**FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**  
**OAB/MT 15.237**